|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 274/2016**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA NO COLÉGIO PATOENSE SANTO EXPEDITO, LOCALIZADO NA RUA GODOFREDO DA C. MEDEIROS, 201, CALIFÓRNIA, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO COMPLEXO EDUCACIONAL PATOENSE LIMITADA – ME– CNPJ 35.584.515/0001-60.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 169/2016, exarado no Processo nº 0018904-4/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Estética no Colégio Patoense Santo Expedito, localizado na Cidade de Patos–PB, mantido pelo Complexo Educacional Patoense Limitada – ME– CNPJ 35.584.515/0001-60.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de setembro de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES

**Relator**